

FUTURAMAIS – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ Nº 13.124.815/0001-24

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 13/01/2026

No dia 13 de janeiro de 2026, às 15 horas, reuniram-se, virtualmente, os membros do Conselho Deliberativo da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Eduardo Martins, que convidou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as exigências emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no processo de incorporação do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex e de toda a documentação pertinente ao processo.

ESCLARECIMENTOS: Em observância ao disposto no Estatuto vigente da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre o assunto tratado na Ordem do Dia. Preliminarmente, o Sr. Presidente lembrou a todos que as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz solicitaram a incorporação dos referidos Planos pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex. Lembrou aos presentes que após análise detalhada da proposta definiu-se pela alteração da denominação do Plano após a incorporação ora citada para Plano de Aposentadoria FuturaMais. O Sr. Presidente informou que a Diretoria Executiva em 26/12/2024 submeteu o processo de incorporação do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex para análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Em 25/04/2025 a Previc encaminhou para a FuturaMais um Despacho informando a prorrogação do prazo de análise pela Autarquia em razão da complexidade do processo. Somente em 18/08/2025 a FuturaMais recebeu o Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC emitido pela Previc no processo de incorporação do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz pelo Plano de Aposentadoria FuturaFlex, por meio do qual solicitou esclarecimentos e ajustes nos documentos do processo, ou seja, no Relatório da Operação, no Termo de Incorporação, no Regulamento do Plano Incorporador, nos Convênios de Adesão e nos Termos Aditivos aos Convênios de Adesão. Diante disso, a Diretoria Executiva solicitou o auxílio da Consultoria WTW na avaliação das solicitações, na elaboração e nos ajustes dos documentos necessários para atendimento às exigências contidas no Parecer. Em 11/09/2025, a Diretoria Executiva e a Consultoria WTW realizaram uma reunião com o Coordenador da área da Previc responsável pela análise do processo de incorporação dos Planos para esclarecimentos sobre as exigências, algumas já foram esclarecidas na própria reunião e serão apenas informadas formalmente à Previc no reencaminhamento do processo. Os documentos ajustados e elaborados em atendimento às exigências foram avaliados integralmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados previamente para análise de todos. Isto posto, o Sr. Presidente passou a leitura dos documentos e esclarecimentos

das dúvidas. Considerando o prazo para devolução do processo para análise da Previc e o número de assinaturas necessárias nos documentos, o Sr. Presidente informou que a Diretoria Executiva comunicou a Previc a prorrogação do prazo para a devolutiva do processo. Finalizando as discussões, o Sr. Presidente informou que compete a esse Conselho, após análise, deliberar sobre todos esclarecimentos e medidas propostas. Informou ainda que os documentos ora submetidos à análise deste Conselho, se aprovados, comporão o processo que será encaminhado pela Diretoria Executiva para análise da Previc em atendimento às exigências contidas no Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos, os membros deste Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, o inteiro teor dos documentos elaborados em atendimento às exigências contidas no Parecer nº 146/2025/COE/CGOE/DILIC.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Marcelo Eduardo Martins
Presidente da Mesa

Carolina Melo Costa
Secretária

Conselho Deliberativo

Marcelo Eduardo Martins
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante da Patrocinadora

Nelson Roseira Gomes Neto
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

Carlos Alberto Griner
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

Filipe Affonso Ferreira
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

Rafael Bergman
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante dos Participantes